



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.564, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo I, Capítulo 2, Artigo 3.º, do Decreto n.º 3.784, de 26 de abril de 2012, que Aprova a Redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Erechim – COMPHAC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de Agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo I, Capítulo 2, Artigo 3º, do Decreto n.º 3.784, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

I –

a) *um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;*

II – *Sete representantes indicados pelas seguintes entidades:*

a) *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Erechim;*

b) *Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim – SEAE;*

c) *Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Inspeção Regional de Erechim;*

d) *Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo de Erechim;*

e) *Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim;*

f) *Sindicato da Construção Civil – SINDUSCOM.*

g) *Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).*

§ 1.º

§ 2.º ” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de Janeiro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração